



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 60410459/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 60410459/2023, referente ao produto: Café Tradicional Torrado e Moído; marca: todas; data de validade: 27/04/2023; lote: 495, produzido por: Café Terra do Rei Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 17.050.583/0001-68, localizada na Rodovia Fernão Dias, Distrito Industrial Zona Rural, Caixa Postal 02, Três Corações/MG – 37.418-899, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando que foram encontradas matérias estranhas indicativas de risco à saúde humana, indicando falhas das Boas Práticas; e devido ao resultado insatisfatório pela presença de fragmentos rígidos de brilho vítreo (fragmentos de vidro), conforme Despacho nº 96/2023/SES/SUBVS-SVS-DVAA (60398176).

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 09/02/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60459060** e o código CRC **5C9FA19D**.